



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Salgadinho Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal n.º 008/1998

Terça-feira, 10 de Outubro de 2017

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portarias

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

PORTARIA ATO N° 087/2017

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para função de Secretário da Junta de Serviço Militar do Município de Salgadinho-PB,

O Prefeito Municipal de Salgadinho-PB, e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Mari/PB, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do Art. 29 do Decreto n° 57.654, de 20 de janeiro de 1996 (Regulamento da Lei do Serviço Militar),

RESOLVE:

Nomear, o Sr. ROGÉRIO MEDEIROS DE SOUZA, para função de Secretário da Junta de Serviço Militar, junto a Secretaria de Administração do Município de Salgadinho-PB.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgadinho-PB, em 09 de outubro de 2017.

Cumpra-se
Registre-se e publique-se:


Marcos Antônio Alves
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

PORTARIA ATO N° 088/2017

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO como representante do Poder Público Municipal do Município de Salgadinho-PB, junto a Assembleia para Formação de uma comissão para acompanhar as obras do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV.

O Prefeito Municipal de Salgadinho-PB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Nomear, o Sr. LINDINALDO DE SOUZA GOMES, como representante do Poder Público Municipal do Município de Salgadinho-PB, junto a Assembleia para Formação de uma comissão para acompanhar as obras do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgadinho-PB, em 09 de outubro de 2017.

Cumpra-se
Registre-se e publique-se:


Marcos Antônio Alves
Prefeito Constitucional

ADMINISTRAÇÃO
MARCOS ANTONIO ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL